

PORTARIA Nº 75/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Designar o Comitê de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas, referente ao Processo 117.042/2023, Concorrência Pública nº 004-2024, na forma que indica, e dá outras providências”

CONSIDERANDO que, em 23 de fevereiro de 2024 foi deflagrado Processo Licitatório Concorrência Pública nº 004-2024, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para o apoio a unidade de gerenciamento do programa (UGP) no gerenciamento das ações operacionais do programa, com vistas à implantação das intervenções previstas no contrato de empréstimo internacional firmado com Fonplata;

CONSIDERANDO a previsão de constituição do Comitê de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas no item 22.1 do edital;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o Comitê de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO que visa a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para o apoio a unidade de gerenciamento do programa (UGP) no gerenciamento das ações operacionais do programa, com vistas à implantação das intervenções previstas no contrato de empréstimo internacional firmado com Fonplata.

Artigo 2º - Será de responsabilidade e atribuição do Comitê de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas avaliar as Propostas Técnicas com base no cumprimento dos Termos de Referência e ao Edital, aplicando os critérios e subcritérios de avaliação e o sistema de pontos especificados nos DDL.

Artigo 3º - A Comissão Técnica remeterá para a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CESPL, nomeada através da Portaria Nº 10.438 de 19 de janeiro de 2024 e suas alterações, relatório conclusivo do julgamento da proposta técnica para prosseguimento do Certame Licitatório;

Artigo 4º - O Comitê de avaliação e análise das Propostas Técnicas passa a ser composta pelos seguintes representantes indicados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo como segue:

1. MARIANA LARCHERT VASCONCELOS
Matrícula nº 018965-01





2. EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula nº 017716-01

3. RENILSON SANTANA DE JESUS
Matrícula nº 015991-01

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
Coordenadora Geral

Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP